



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0010

F-0240

DELIBERAÇÃO Nº *1201*, DE *9* DE *agosto* DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passam a denominar-se ruas Sargento Belmont de Oliveira, José Lage de Barros, Manoel Peres Montilho, Eulcydes da Fonseca Chagas, Duder Santos Silva, Martha Dublasievicz e João Damasceno, as atuais ruas conhecidas como José Silva, José Rangel, Camilo Dez, Armando Belo França, Celso Peçanha, Elvira Freire e Elias Araújo, sitas na Vila Ideal, 1º Distrito d'êste Município, respectivamente.

Parágrafo Único - Passam a ser considerados logradouros públicos, as ruas citadas neste artigo, sitas na Vila Ideal.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *9* de *agosto* de 1968.

M. L. Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *